



Nossa gente, nossa força.
ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 09 / 06 / 21

nylianne fernanda da silva

PORTARIA Nº. 253, DE 09 DE JUNHO DE 2.021.

*"Retifica a portaria de nº 103/2021
que autoriza Inexigibilidade de
procedimento licitatório e dá outras
providências".*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Fica RETIFICADO o art. 2º, da Portaria nº 103, de 16 de março de 2.021, o qual autoriza a diretoria de contabilidade a realizar empenho estimativo de despesa de publicações de atos administrativos em jornal de grande circulação, da empresa **J. CÂMARA E IRMÃOS S/A**, CNPJ Nº **01.536.754/0003-95**.

Onde se lê:

Art. 2º - **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo, conforme o **Elemento de Despesa número 3.3.90.39 e Ficha nº. 20215820** nas Despesas de **Manutenção da Diretoria de Convênios, Licitações e Contratos:**

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR
J. CÂMARA E IRMÃO S/A	01.536.754/0003-95	R\$ 70.000,00

Leia-se:

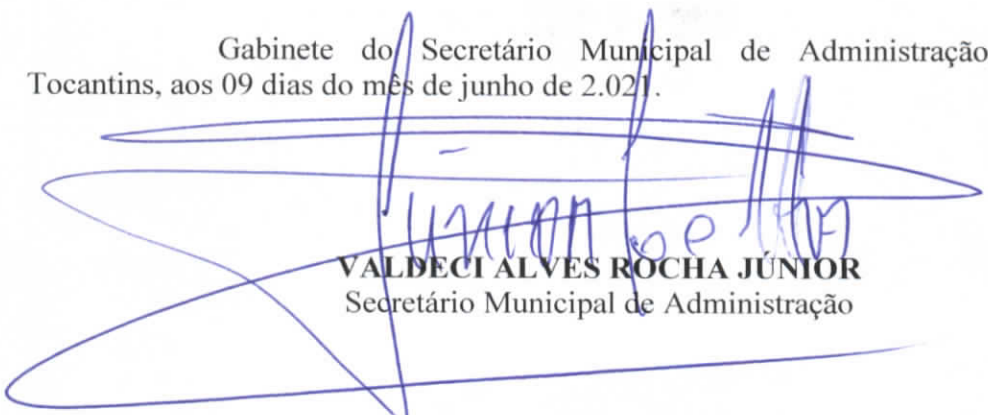
Art. 2º - **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo, conforme o **Elemento de Despesa número 3.3.90.39 e Ficha nº. 20215820** nas Despesas de **Manutenção da Diretoria de Convênios, Licitações e Contratos:**

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR
J. CÂMARA E IRMÃOS S/A	01.536.754/0003-95	R\$ 25.000,00

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de junho de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração